	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Riva	

O artigo 29 do Projeto de Lei Complementar n° 48/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar aditado dos incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

"**Art. 29** (...)

(...)

VII – no Tribunal de Contas do Estado;

VIII – no Ministério Público Estadual.

(...)"

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2014

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo resguardar a atuação da Polícia Militar junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, fato que foi ignorado no Projeto de Lei Complementar n° 48/2014, porém de grande importância para garantir a segurança destes órgãos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2014

Riva
Deputado Estadual